PROAD 16590/2022

INTERESSADOS

ednaldo_52703 - EDNALDO SILVEIRA DE ANDRADE

EDNALDO SILVEIRA DE ANDRADE

Certifico que, nesta data, recebemos os autos para análise técnica da documentação da atual arrematante do item licitado.

No particular, o setor requisitante entende que a proposta não atende às exigências do Tribunal, especialmente no que se refere ao prazo de garantia das placas em inox, uma vez que o edital exige “no mínimo, 05 (cinco) anos de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA”, enquanto a proposta vencedora oferta apenas 12 (doze) meses.

Em 09/02/2023.

Ednaldo Andrade

Secretaria de Administração